



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Proceder com o Serviço de VARRIÇÃO E LIMPEZA
COM VARREDEIRA MECANIZADA, em toda
extensão do Bairro PROLAR, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de VARRIÇÃO E LIMPEZA COM VARREDEIRA MECANIZADA em toda extensão do Bairro Prolar, neste Município.

Tal solicitação se faz necessária, em virtude do estado alarmante em que o bairro se encontra, além de ser reivindicação antiga dos moradores da região, tendo em vista que a mesma está em situação precária no que diz respeito ao crescimento de vegetação indesejada e com forte presença de mato, lixo e folhas, ocasionando assim, indignação da população por existência de diversos problemas, dentre eles, proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Neste sentido, esta proposta tem como intuito precípuo de suprir as necessidades dos munícipes do bairro em questão, garantindo um maior conforto para os que usufruem desta localidade.

Ademais, é oportuno destacar que o atendimento desta indicação certamente proporcionará condições mais dignas aos moradores daquele local, tornando o ambiente mais harmonioso e aconchegante.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

